



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.422, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 494.635,22 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.348,81 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 494.635,22 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.348,81 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Especial:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2.174	Proteção Social Básica	
3190.11.02.1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
3390.32.00.1660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.970,58
4490.52.00.1660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00
08.244.0049.2.899	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	
3190.11.02.1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 19.470,42
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
3390.32.00.1660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
4490.52.00.1660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.244.0049.2.900	Programa Criança Feliz	
3190.11.02.1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 51.830,40
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 26.000,00
3390.39.00.1660	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	R\$ 2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

08.244.0049.2.173	IGD/PBF – Bolsa Família	
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 23.000,00
3390.32.00.1660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 16.181,30
3390.36.00.1660	Outros Serviços de T P Física	R\$ 19.800,00
3390.39.00.1660	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52.00.1660	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.000,00
08.244.0049.2.176	IGD/SUAS	
4490.52.00.1660	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.376,91
08.244.0049.2.847	BPC – Escola	
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 711,52
08.244.0049.2.059	ACESSUAS TRABALHO	
3190.04.00.1660	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 46.139,28
3390.32.00.1660	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3390.39.00.1660	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00
08.244.0049.2.933	PSE – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e	
4490.52.00.1660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 96.154,81

Suplementar:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2163	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL	
3390.30.00.1661	Material de Consumo	R\$ 85.353,68
3390.39.00.1661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 20.000,00
08.244.0049.2051	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual	
3390.32.00.1661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
08.244.0049.2166	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e	
Indivíduos		
3190.11.02.1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
3390.30.00.1661	Material de Consumo	R\$ 42.860,22
3390.39.00.1661	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 22.000,00
3390.32.00.1661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
08.243.0048.2160	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e	
adolescentes		
3390.30.00.1661	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00.1661	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 20.000,00
08.243.0048.2157	Estadual – PSB – Serviço de Com. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. E	
Jovens		
3390.39.00.1661	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 11.000,00
08.243.0048.2809	Serv de PSE a Adolescente em Cump de Med Socioeduc – LA e PSC	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3390.32.00.1661	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00
08.244.0118.2929	PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas	
3390.30.00.1661	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08.244.0049.2162	PSB – Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF	
3390.30.00.1660	Material de Consumo	R\$ 29.963,63
3390.39.00.1660	Outros Serviços de T P Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00.1660	Equipamento e Material Permanente	R\$ 80.671,28

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculada: 26867-4 / 26866-6 Bco do Brasil Fonte de Recurso: SUS ESTADUAL Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS Exercício: 2021			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(2) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(3) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	400.079,44	Restos a Pagar	152.365,54
		Consignações	0,00
		(4) SUPERÁVIT =	247.713,90
TOTAL	400.079,44	TOTAL	400.079,44



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

(5) Conta Vinculada: 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-

5/29610-4 Bco do Brasil

Fonte de Recurso: SUS FEDERAL **Decreto**

Relacionado:

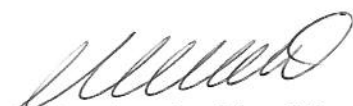
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS
Exercício: 2021

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(6) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(7) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	1.180.078,67	Restos a Pagar	569.808,54
		Consignações	22,20
		(8) SUPERÁVIT =	610.270,13
TOTAL	1.180.078,67	TOTAL	1.180.078,67

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 no recurso SUAS – fonte 1660 e 1661.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de maio de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 143/2022 de autoria do Poder Executivo.